



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS**
CNPJ/MF n.º 11.026.627/0001-38

São Paulo, 13 de janeiro de 2017.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”), do **Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.026.627/0001-38, nos termos do Art. 31 do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução da CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2017, às 9h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar - Itaim Bibi - 04538-133 (“**Assembleia Geral Extraordinária**”).

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia:

- (i) deliberar acerca da realização de oferta pública de distribuição primária de cotas do Fundo, mediante a 6ª (sexta) emissão e distribuição de novas cotas do Fundo (“**Novas Cotas**”), totalizando R\$ 120.000.024,00 (cento e vinte e milhões vinte e quatro reais) nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), em mercado balcão não organizado, por meio do Sistema de Distribuição de Ativos “DDA da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. e com a previsão de distribuição de

BTG Pactual

Rio de Janeiro - Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
www.btgpactual.com

lote adicional e suplementar, nos termos dos artigos 14, §2º, e 24 da Instrução CVM 400, respectivamente (“**Oferta**”), que terá como coordenadora líder a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar - CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder, e com a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.728, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de coordenador contratado, sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 400;

- (ii) na hipótese de aprovação da Oferta, deliberar acerca de suas principais características, quais sejam: (a) preço unitário de emissão das cotas fixado com base no valor do fechamento das cotas do Fundo no mercado secundário em 4 de janeiro de 2017 (“**Preço de Emissão**”); (b) da metodologia do exercício do direito de preferência para a subscrição das novas cotas nos termos garantidos pelo Regulamento do Fundo; (c) destinação dos recursos da Oferta para aquisição de Ativos-Alvo, conforme descrito no regulamento do Fundo; (d) possibilidade de colocação parcial, observado o montante mínimo de subscrição de 425.532 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentas e trinta e duas) cotas, no valor de R\$ 30.000.006,00 (trinta milhões e seis reais); e (e) possibilidade de lote adicional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, e lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400; e
- (iii) na hipótese de aprovação dos itens acima, conferir à Administradora poderes para realizar todos os atos necessários para a realização da Oferta.

Os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia encontram-se disponíveis no site da Administradora:

<https://www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario>



Os Srs. cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², bem como assinar o livro de presença de cotistas.

A Assembleia Geral de cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 33 do Regulamento do Fundo, do Art. 19 da Instrução CVM 472, §2º, e Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos.

¹No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH);

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante. Pedimos que preferencialmente, enviem previamente as procurações para o e-mail sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com, para que o jurídico possa validá-las e agilizar o atendimento no dia da assembleia, quando deve ser entregue a via física.